

até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as avaliações de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Conceição Rosado da Fonseca, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

- Licenciada Florbela Luciano Bento, técnica superior de 1.ª classe.
- Licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria João Martinho Alfeirão, assessora principal.
- Licenciada Maria João Vicente Gonçalves, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 2930/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho PRE 20946/05, de 9 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005:

Rui Fernando Antão da Silva, assessor principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCR Alentejo — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal da ex-Co-

missão de Coordenação da Região do Alentejo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 5248/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de divisão engenheiro Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga, responsável pelos serviços de Portalegre da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, as seguintes competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, e pela deliberação n.º 145/2005, do conselho administrativo, de 9 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, no que concerne ao pessoal dos respectivos serviços:

1 — Na área de gestão de recursos humanos:

- Visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços.

2 — Na área da gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar despesas correntes com a aquisição de bens, correntes ou de capital, e serviços, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 1250.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2931/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 3 do artigo 8.º, da alínea a) do artigo 9.º, do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), constante do mapa anexo XVII a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

1 — Prazo de validade — nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa apenas o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

2 — Lugares a concurso:

- Referência A — para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ex-CCRLVT — dois lugares;
Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da ex-CCRLVT — um lugar vago.

3 — Área funcional — as áreas funcionais correspondentes à categoria posta a concurso são as enunciadas no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, designadamente, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico de informática do grau 1 com, pelo menos, quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão aplicados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos será escrita e terá a duração máxima de duas horas, incidindo sobre o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 722/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, e bibliografia, constantes, respectivamente, dos anexos I e II do presente aviso, que dele fazem parte integrante.

7.2 — A prova de conhecimentos será, de per si, eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função, conforme o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

9.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante indicação do presente aviso de abertura e da referência do lugar a que se candidata;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, assinado e datado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos períodos de duração e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas, das entidades que as proveram, da duração e das datas de realização;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional;
- c) Declaração do serviço de origem da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, expressa em anos, meses e dias, bem como as clas-

sificações de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos, obtidas nos anos relevantes para os efeitos de concurso;

- d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- e) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — A falta da avaliação de desempenho em ano relevante para os efeitos do presente concurso será suprida mediante ponderação do currículo profissional referente a esse período, efectuada através de requerimento dirigido à presidente do júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, instruído com declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste que o candidato se encontrou ou encontra em situação inviabilizadora de atribuição de avaliação ordinária ou extraordinária.

9.4 — Aos funcionários do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo não é exigida a declaração a que se refere a alínea c) do n.º 9.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a entrega de documentos falsos implica, para além da exclusão do concurso ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a notificação dos candidatos excluídos efectuar-se-ão nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após as diligências a realizar nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Helena Godinho Dias Tavares, chefe de divisão do Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação.
Vogais efectivos:

- 1.º Ana Paula Oliveira da Silva Esteves, especialista de informática do grau 3, nível 1.
- 2.º Adriana Maria Maurício Castro Raimundo, assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Ricardo Carlos Madeira Simões, especialista de informática do grau 2, nível 1.
- 2.º Isabel Maria Forte Vassalo Costa, assessora principal.

16 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

ANEXO I

Programa da prova de conhecimentos

A informática na sociedade e nas organizações.
Noções de segurança e privacidade da informação.
Noções sobre sistemas de gestão de bases de dados.
Noções de programação — linguagens, testes unitários e integrados e documentação técnica.
Desenvolvimento de aplicações.
Manutenção de aplicações.
Noções gerais de informática e de computadores.
Funcionamento e exploração de sistemas.
Noções gerais de equipamentos informáticos e de sistemas operativos.
Noções de redes e protocolos de comunicações.
Planos de exploração dos sistemas, computadores e suportes lógicos.

Noções de segurança de equipamentos.
Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.
Administração de *sites*.
Administração de sistemas de correio electrónico.

ANEXO II

Listagem da bibliografia

Sérgio Sousa e Maria José Sousa, *Microsoft Office XP para Todos Nós*, FCA, ISBN 972-722-313-3.
Alberto Carneiro, *Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*, FCA.
José Gouveia e Alberto Magalhães, *Hardware — Curso Completo*, FCA, ISBN 972-722-371-0.

Despacho (extracto) n.º 5249/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Carlos Manuel Ventura Dias, assessor do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico, com afectação ao GAT de Tomar, da área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada licença sem vencimento por um ano, com início a 6 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

26 de Janeiro de 2006. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco*.

Despacho n.º 5250/2006 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, mantêm-se transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT-LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão de Monitorização Ambiental, previsto no anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Reunindo a licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves Nunes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, cujo currículo académico e profissional se publica em anexo, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do cargo:

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves Nunes, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Monitorização Ambiental, com efeitos à data de assinatura do presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Maria de Fátima Rodrigues Alves Nunes.

Currículo académico

Licenciada em Geologia Aplicada e do Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Participou em diversos seminários, congressos, sessões técnicas, acções de formação e cursos nas áreas de recursos hídricos subterrâneos e superficiais, qualidade do ar e ruído.

Currículo profissional

De 18 de Abril de 2005 a 6 de Fevereiro de 2006 — directora de serviços de Monitorização Ambiental da CCDRLVT.
De 1 de Dezembro de 2003 a 17 de Abril de 2005 — chefe de divisão de Monitorização Ambiental da CCDRLVT, com funções de coordenação da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental. Até 8 de Novembro de 2004, foi responsável pelo licenciamento de captação de águas subterrâneas e de operação de gestão de resíduos. Foi igualmente responsável pelos projectos PIDDAC «Redes de recolha de dados relativos ao clima, hidrologia, qualidade da água e sedimentos» e «Reabilitação do aquífero superficial da bacia do Tejo-Sado/margem esquerda na área do Seixal».
De 1 de Agosto de 2001 a 30 de Novembro de 2003 — chefe de divisão de Monitorização Ambiental da ex-DRAOT-LVT, sendo

responsável pela monitorização dos recursos hídricos e licenciamento de captação de águas subterrâneas.

Foi membro do júri de concursos para provimento de pessoal, aquisição de serviços e de equipamento e do «Concurso internacional limitado por prévia qualificação para aquisição de serviços de estudo de caracterização ambiental, geológica e geotécnica e de plano de urbanização da frente ribeirinha nascente da cidade de Almada», promovido pela Câmara Municipal de Almada.

De 1 de Dezembro de 1996 a 31 de Julho de 2001 — técnica superior da ex-DRAOT-LVT, tendo exercido funções na área da hidrogeologia/geologia, designadamente referentes ao licenciamento de captação de águas subterrâneas, monitorização de qualidade e quantidade de águas subterrâneas e apoio técnico a outras direcções de serviços.

Foi membro da equipa que reestruturou e implementou as redes de monitorização de qualidade e quantidade de águas subterrâneas da ex-DRAOT-LVT.

Em 30 de Março de 1976 — iniciou actividade na função pública, tendo exercido funções nos Ministérios da Saúde, da Segurança Social e da Educação.

Despacho n.º 5251/2006 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, mantêm-se transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT-LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Atendendo a que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de director de serviços de Monitorização Ambiental, previsto no anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica, nomeadamente a reorganização e dinamização das acções referentes ao controlo, monitorização e fiscalização ambiental;

Reunindo a licenciada Carla Sofia Baptista Reis Santos, inspectora de finanças principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, cujo currículo académico e profissional se publica em anexo, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do cargo:

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Carla Sofia Baptista Reis Santos, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Monitorização Ambiental, com efeitos à data de assinatura do presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Carla Sofia Baptista Reis Santos.

Currículo académico

Licenciada em Direito (1992), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Pós-graduada em Estudos Europeus (1995), pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, habilitada com o «Certificate of Proficiency in English» e «First Certificate in English», ambos da Universidade de Cambridge, detentora de formação profissional nas áreas de finanças públicas, recursos humanos, aquisições de bens e serviços, empreitadas de obras públicas, auditoria, informática, contabilidade, gestão patrimonial, direito internacional e comunitário, modernização administrativa, organização operacional, etc., sendo ainda detentora do curso de formação de formadores certificado pelo IEFEP e do estágio profissional promovido pela Ordem dos Advogados.

Currículo profissional

Iniciou funções na Administração Pública em 20 de Março de 1996, na Inspeção-Geral de Finanças, carreira de inspecção de alto nível, detendo actualmente a categoria de inspectora de finanças principal desde Novembro de 2000.
De 13 de Dezembro de 2004 a 6 de Fevereiro de 2006 — vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, tendo à sua responsabilidade o Gabinete Jurídico e de Auditoria e a Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros.
De 17 de Julho a 12 de Dezembro de 2004 — assessora, equiparada a adjunta, do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, tendo, para o efeito, sido requisitada à Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos a 17 de Julho de 2004. Nesse âmbito, exerceu funções junto do Comando da Guarda Nacional Repu-